



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO nº 138/2017
DE 27 DE JUNHO DE 2017**

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 138/2017
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 27/06/17
Responsáveis CL

**PERMITE O USO A TÍTULO PRECÁRIO EM
PROL DE CIRCO SUL AMÉRICA, POR
PERÍODO DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Sr. Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Circo Sul América a fazer uso a título precário, do terreno desta Municipalidade localizado na Rua Esperança Zilio Antonello, pelo período compreendido entre 27 de junho de 2017 até 27 de julho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.